

## CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 269/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E ZAKIA NAJAR CASTRO.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como LOCATARIO e assim denominado simplesmente, **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob nº.05.051.178/0001-85, atualmente com sede nesta cidade de Conceição da Barra, Centro, neste ato representado, por seu Diretor Presidente, o Sr. **ALEX DA SILVA MOURA**, portador da cédula de identidade RG. nº M671836 SSP-MG e CPF nº 668.740.766-04, residente e domiciliado a Rua Rosa, nº 39, Floresta, nesta cidade e de outro lado como **LOCADORA**, e assim simplesmente denominada **ZAKIA NAJAR CASTRO**.

### 1. LOCADORA

**ZAKIA NAJAR CASTRO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 263044 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº. 337.167.496-72, residente à Rua/Av. Paratini nº 74, Teixeira de Freitas BA, no bairro Jardim Beira Rio, resolvem firmar o presente contrato, na forma das cláusulas e condições a seguir acordadas:

### 2. DOS CONSIDERANDOS:

- 2.1- Necessidade inadiável do serviço público;
- 2.2- Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93;
- 2.3- Os termos do Processo Administrativo nº. 269/2020;
- 2.4- Autorização legal quanto ao orçamento;
- 2.5- Os princípios norteadores da administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste.



CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Rua Graciano Neves, Centro, nº 193 - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.  
E-mail: [previcob.previdencia@gmail.com](mailto:previcob.previdencia@gmail.com) - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil



### 3. DO OBJETO

Constitui como objeto do presente contrato a locação do imóvel situado a Rua Graciano Neves, n.º 193, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição da Barra- ES, constituído de uma casa com 02PV com área edificada de 252 m2, com suas benfeitorias e instalações, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01-01-016-0108-001, representada através de escritura, registrada no Cartório Registro Geral de imóveis, desta comarca de Conceição da Barra matrícula n.º 1.566, livro nº 02, de propriedade da LOCADORA.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel objeto deste instrumento é locado exclusivamente para servir de sede para as instalações e atividades administrativas do **LOCATÁRIO**, neste município, não podendo sua destinação ser alterada, substituída ou acrescida de qualquer outra, sem prévia e expressa anuência da **LOCADORA**. Fica vedado, igualmente, a sublocação, cessão ou transferência desse contrato, bem como o empréstimo, parcial ou total do imóvel locado, que dependerão também de prévia e expressa anuência da **LOCADORA**.

### 5. DO PRAZO

O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, ou seja 01(um), Ano, iniciando-se na data de 02/07/2020, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

### 6. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 O valor do aluguel ora contratado é de **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), mensais**, perfazendo um montante de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais);
- 6.2 Somente será devido o reajuste após 12 (doze) meses do início do presente contrato, sendo adotado para fins de correção o IGP - M;
- 6.3 O valor do aluguel acima estipulado será pago mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido;
- 6.4 Correrá por conta do **LOCATÁRIO** o imposto predial e taxas municipais incidentes sobre o imóvel locado, decorrentes dos próximos exercícios na vigência do contrato;
- 6.5 As demais obrigações tais como consumo de energia elétrica e água, deverão ser pagas pelo **LOCATÁRIO** diretamente às entidades competentes.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE:

O presente contrato correrá pela dotação orçamentária

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 09.122.0025.2.0161

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis

**FONTE DE RECURSO:** 1.430.0000.0000 – Recurso da Taxa de Administração

## 8. DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:

Ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, todas as obras correspondentes a serviços de conservação, higiene e reparação de peças incidentes sobre o imóvel locado.

## 9. DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL:

O **LOCATÁRIO** obriga-se a entregar o imóvel locado ao fim do contrato, nas mesmas condições em que o recebeu. Se forem constatados danos ou obras a realizar, somente depois de sanadas as eventuais irregularidades é que se considerará liberado o **LOCATÁRIO**.

## 10. DAS PENALIDADES;

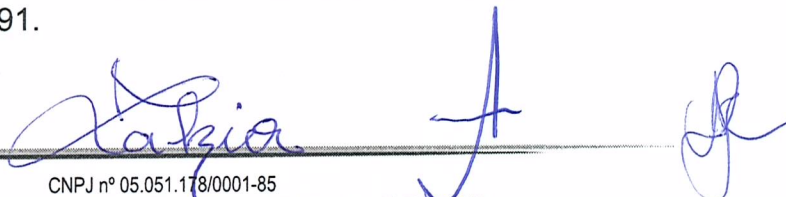
A **LOCADORA** se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor de 03 (três) meses de aluguel vigente à época da infração, ressalvado o disposto nos itens 11.1, 11.2 e 11.4 deste instrumento.

## 11. CAUSAS ESPECIAIS DE RESCISÃO:

- 11.1 Por acordo entre as partes;
- 11.2 Término do prazo aludido na Cláusula "5";
- 11.3 Por vontade unilateral do **LOCATÁRIO**, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pela **LOCADORA**, sem a obrigação de pagar aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações;
- 11.4 No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

## 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal n.º 8.245/91.



CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Rua Graciano Neves, Centro, nº 193 - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.  
E-mail: [previcob.previdencia@gmail.com](mailto:previcob.previdencia@gmail.com) - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

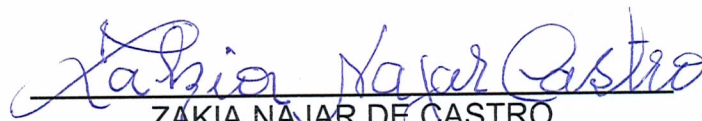
### 13. DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Conceição da Barra (ES), com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, que não puder ser resolvida por entendimento direto entre as partes.

E assim, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente contrato, firmando em 03 (três) vias de igual teor e forma para efeito do direito, todas assinadas pelas partes e testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Conceição da Barra, 02 de julho de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA - P R E V I C O B  
**LOCATÁRIO**

  
ZAKIA NAJAR DE CASTRO  
**LOCADORA**

  
Thayane Barros da Silva Coitinho  
Coordenadora Administrativa  
Portaria 01/2019  
**Fiscal do Contrato**

#### Testemunhas:

  
JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO  
RG: 3419991 - SSP-ES

ROZIMERE GUIMARAES DA SILVA MARTINS  
RG: 3185656- SPTC-ES

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2020.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 PROCESSO Nº 52.058/2019 PE.: 234/2019 DAS PARTES PMVV X HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA:** Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Valor do lote 04 : R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Prazo: 12(doze) meses.

SEMSA/PMVV  
Protocolo 595983

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Objeto:** Contrato Locação de Imóvel. **Locadora:** Zakia

Najar Castro. **Valor Global:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal da Locação:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). **Prazo da Locação:** 12 (doze) meses. **Processo Nº** 269/2020. **Locatário:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB.

**DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE INÍCIO:** Retroagindo a 02/07/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Dispensa de Licitação assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 596030

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**Pregão Presencial Nº. 000017/2020**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **30 (trinta) de JULHO de 2020, às 09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: [www.saaeitapemirim.com.br](http://www.saaeitapemirim.com.br) Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

com.br. ITAPEMIRIM-ES, 15/07/2020  
**RONILDO HILÁRIO GOMES**  
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA  
Protocolo 595855

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**

**CONVOCAÇÃO**

O Consórcio Público da Região Polo Sul, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas credenciadas, para retomada do **Pregão Presencial 001/2020**, no dia **21/07/2020, as 13:30H**.

Informações pelo telefone (28) 3555 1990.

Mimoso do Sul-ES, 15/07/2020  
**Adilma Pontes Borges Sarmiento**  
Pregoeira

Protocolo 595975

DIZEM QUE  
PRA VALER,  
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA  
QUE SOMOS

100%  
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

É IMÁVEL

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O  
ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI  
PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

